

9.667.127,6100m e E = 621.999,2400m;68,564 m e azimute plano 144°39'34" até o marco GP5-P-0340, de coordenada N = 9.667.071,6800m e E = 622.038,9000m;80,990 m e azimute plano 127°51'48" até o marco GP5-P-0341, de coordenada N = 9.667.021,9700m e E = 622.102,8400m;89,873 m e azimute plano 119°51'46" até o marco GP-5-P-0342, de coordenada N = 9.666.977,2200m e E = 622.180,7800m;41,659 m e azimute plano 99°13'38" até o marco GP-5-P-0343, de coordenada N = 9.666.970,5400m e E = 622.221,9000m;87,009 m e azimute plano 99°09'33" até o marco GP-5-P-0344, de coordenada N = 9.666.956,6900m e E = 622.307,8000m;88,559 m e azimute plano 112°48'56" até o marco GP-5-P-0345, de coordenada N = 9.666.922,3500m e E = 622.389,4300m;42,363 m e azimute plano 146°08'42" até o marco GP-5-P-0346, de coordenada N = 9.666.887,1700m e E = 622.413,0300m;42,073 m e azimute plano 163°21'25" até o marco GP-5-P-0347, de coordenada N = 9.666.846,8600m e E = 622.425,0800m;83,253 m e azimute plano 160°14'15" até o marco GP-5-P-0348, de coordenada N = 9.666.768,5100m e E = 622.453,2300m;42,573 m e azimute plano 123°44'46" até o marco GP-5-P-0349, de coordenada N = 9.666.744,8600m e E = 622.488,6300m;44,613 m e azimute plano 106°17'54" até o marco GP-5-P-0350, de coordenada N = 9.666.732,3400m e E = 622.531,4500m;76,515 m e azimute plano 104°05'59" até o marco GP-5-P-0351, de coordenada N = 9.666.713,7000m e E = 622.605,6600m;96,238 m e azimute plano 103°28'18" até o marco GP-5-P-0352, de coordenada N = 9.666.691,2800m e E = 622.699,2500m;42,302 m e azimute plano 91°50'33" até o marco GP-5-P-0353, de coordenada N = 9.666.689,9200m e E = 622.741,5300m;41,582 m e azimute plano 85°36'50" até o marco GP-5-P-0354, de coordenada N = 9.666.693,1000m e E = 622.782,9900m;42,998 m e azimute plano 88°20'51" até o marco GP-5-P-0355, de coordenada N = 9.666.694,3400m e E = 622.825,9700m;38,177 m e azimute plano 93°38'58" até o marco GP-5-P-0356, de coordenada N = 9.666.691,9100m e E = 622.864,0700m;62,569 m e azimute plano 90°59'20" até o marco GP-5-P-0357, de coordenada N = 9.666.690,8300m e E = 622.926,6300m;39,501 m e azimute plano 42°16'15" até o marco GP-5-M-2747, de coordenada N = 9.666.720,0600m e E = 622.953,2000m;6,263 m e azimute plano 337°39'55" até o marco GP5-M-3203, de coordenada N = 9.666.725,8530m e E = 622.950,8200m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Agroextrativista Mariazinha Alto Rio Maro Aracati, com a seguinte distância 3.196,281 m e azimute plano 4°40'46" até o marco C45-M-1448, de coordenada N = 9.669.911,4800m e E = 623.211,5700m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio Jesus Me Ama (Rosildo de Souza), com a seguinte distância 1.151,806 m e azimute plano 160°52'07" até o marco CM4-M-1380, de coordenada N = 9.668.823,2900m e E = 623.589,0600m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio Silva Matos (Isanildo dos S. Matos), com a seguinte distância 1.526,391 m e azimute plano 110°25'33" até o marco C45-M-1380, de coordenada N = 9.668.290,5900m e E = 625.019,4800m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio Imperial (Maria Luciete L. Evaristo), com a seguinte distância 848,065 m e azimute plano 94°36'11" até o marco CM4-M-1477, de coordenada N = 9.668.222,5300m e E = 625.864,8100m;801,938 m e azimute plano 338°12'57" até o marco C45-M-1478, de coordenada N = 9.668.967,2000m e E = 625.567,2000m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio Felipe (Eunice Silva Evaristo), com a seguinte distância 640,632 m e azimute plano 95°43'19" até o marco C45-M-1479, de coordenada N = 9.668.903,3300m e E = 626.204,6400m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio Caranazal (Luciney Guimarães), com a seguinte distância 651,603 m e azimute plano 112°38'42" até o marco GP5-M-2739, de coordenada N = 9.668.652,4500m e E = 626.806,0100m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Lote 13 (Lene Fernandes dos Santos), com a seguinte distância 550,373 m e azimute plano 115°21'50" até o marco CM4-M-1344, de coordenada N = 9.668.416,6900m e E = 627.303,3300m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio Diamantino (Dionete A. Cardoso), com a seguinte distância 590,374 m e azimute plano 83°54'30" até o marco CM4-M-1345, de coordenada N = 9.668.479,3400m e E = 627.890,3700m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio Nova Vitoria (José A. I. dos Santos), com a seguinte distância 378,442 m e azimute plano 20°09'14" até o marco CM4-M-1339, de coordenada N = 9.668.834,6100m e E = 628.020,7600m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio Nova Estrada (Maria Lúcia Guimarães), com a seguinte distância 323,586 m e azimute plano 62°54'13" até o marco CM4-M-1343, de coordenada N = 9.668.982,0000m e E = 628.308,8300m;1.308,797 m e azimute plano 328°23'31" até o marco

C45-M-1444, de coordenada N = 9.670.096,6400m e E = 627.622,8800m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio Nova Esperança (Alessandra S. Sousa), com a seguinte distância 1.127,879 m e azimute plano 331°23'53" até o marco C45-M-1458, de coordenada N = 9.671.086,8800m e E = 627.082,9400m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio Nova Vista (Idolazi R. de Oliveira), com a seguinte distância 345,511 m e azimute plano 46°37'19" até o marco GP5-M-2741, de coordenada N = 9.671.324,1800m e E = 627.334,0700m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Fazenda Floresta II (Roberto Carlos de Castro), com a seguinte distância 1.222,472 m e azimute plano 77°39'37" até o marco C45-M-1115, de coordenada N = 9.671.585,4300m e E = 628.528,3000m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio Sao Manoel (Luziane Fernades), com a seguinte distância 1.301,243 m e azimute plano 172°15'15" até o marco CM-4-M-1303, de coordenada N = 9.670.296,0600m e E = 628.703,6800m;869,553 m e azimute plano 72°30'57" até o marco GP-5-M-2740, de coordenada N = 9.670.557,3100m e E = 629.533,0600m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio Conquista (José Carlos N. Marques), com a seguinte distância 263,400 m e azimute plano 157°32'23" até o marco CM4-M-1304, de coordenada N = 9.670.313,8900m e E = 629.633,6900m;378,407 m e azimute plano 79°54'22" até o marco C45-M-1423, de coordenada N = 9.670.380,2100m e E = 630.006,2400m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio Piquiá (José Inácio N. Marques), com a seguinte distância 353,706 m e azimute plano 78°34'09" até o marco C45-M-1421, de coordenada N = 9.670.450,3100m e E = 630.352,9300m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio Santa Fé (João Paulo N. Cardoso), com a seguinte distância 562,098 m e azimute plano 89°10'39" até o marco CM4-M-1317, de coordenada N = 9.670.458,3800m e E = 630.914,9700m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio Porto Novo (José Viana), com a seguinte distância 264,132 m e azimute plano 167°46'22" até o marco C45-M-1419, de coordenada N = 9.670.200,2400m e E = 630.970,9100m;499,058 m e azimute plano 84°37'59" até o marco C45-M-1418, de coordenada N = 9.670.246,9200m e E = 631.467,7800m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio Novo Sorriso (Nailson Fonseca Viana), com a seguinte distância 301,200 m e azimute plano 165°45'50" até o marco C45-M-1417, de coordenada N = 9.669.954,9700m e E = 631.541,8500m;294,549 m e azimute plano 76°41'03" até o marco CM-4-M-1306, de coordenada N = 9.670.022,8100m e E = 631.828,4800m;315,897 m e azimute plano 348°18'20" até o marco CM-4-M-1308, de coordenada N = 9.670.332,1500m e E = 631.764,4500m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio Boa Esperança (João Fonseca Viana), com a seguinte distância 700,963 m e azimute plano 76°03'26" até o marco CM4-M-1304, de coordenada N = 9.670.501,0500m e E = 632.444,7600m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sítio Viana (Jovenilda F.Viana), com a seguinte distância 740,069 m e azimute plano 75°31'12" até o marco CM4-M-1317, de coordenada N = 9.670.686,1000m e E = 633.161,3200m; ; deste, segue pelo lote ocupado por José Miguel A. de Oliveira, com a seguinte distância 428,907 m e azimute plano 167°20'25" até o marco CM4-M-1318, de coordenada N = 9.670.267,6200m e E = 633.255,3200m;623,682 m e azimute plano 78°35'48" até o marco CM4-M-1378, de coordenada N = 9.670.390,9300m e E = 633.866,6900m;1.793,190 m e azimute plano 342°55'58" até o marco CM4-M-1319, de coordenada N = 9.672.105,1500m e E = 633.340,4000m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Fazenda Floresta II (Roberto Carlos de Castro), com a seguinte distâncias 1.143,561 m e azimute plano 78°04'11" m até o marco CM4-M-1377, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenada aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Foi deduzido da área total, 601,9980 ha, referente aos lotes internos e ao Rio Arapiuns que passa por dentro da Comunidade Repartimento.

Belém (PA), 17 de março de 2023

BrunoYoheiji Kono Ramos

PRESIDENTE DO ITERPA

EDITAL DO PEAEX REPARTIMENTO E MARÓ

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2022/902026	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE REPARTIMENTO E MARO	Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) REPARTIMENTO E MARO	5.696,8486	Santarém Pará

Protocolo: 916321